



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 045/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA FERREIRA DE CASTRO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas; RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA FERREIRA DE CASTRO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 8267353, inscrito(a) no CPF sob o n.º 457.186.795-68, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 55 (Cinquenta e cinco), no valor de R\$-2.666,92 (Dois mi, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme processo administrativo do, IPMP, n.º 2023.04.22011P, com efeitos a partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Novembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Dados: 2023.11.23 09:43:37 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA

Presidente-IPMP

Prefeitura Mu. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	<u>11111111</u>
Data	<u>28/11/2023</u> Hora: <u>10:15</u>
<u>Laura</u> Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA 28 de Novembro de 2023

RECEBEMOS

EM 28/11/2023
Elis Kelly

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA N.º 045/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA FERREIRA DE CASTRO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). SANDRA FERREIRA DE CASTRO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 8267353, inscrito(a) no CPF sob o n.º 457.186.795-68, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 55 (Cinquenta e cinco), no valor de R\$-2.666,92 (Dois mi, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22011P, com efeitos a partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 23 de Novembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente-IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:CEC4ABDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/11/2023. Edição 3380
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>